

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJERJ
Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados em 01 de Julho de 2011**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Divulgação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica

sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: RAD-PJERJ-003, RAD-DGCON-003, RAD-DGCON-005; RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027)

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Aviso CGJ n. 544</u>	01/07	Avisa que a partir do dia 04 de julho de 2011 o Projeto Malote Digital será implantado na Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional de Jacarepaguá.
<u>Aviso TJ n. 55</u>	01/07	Avisa a todos os Juízes de 1º grau de jurisdição que foi autorizada a disponibilização, para cada gabinete de Juízo de 1ª Instância, de um estagiário do CIEE, que preencha os requisitos do Ato Normativo n. 27/2009, e dá outras providências.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Aviso TJ n. 56</u>	01/07	Avisa que a extração da certidão de débito de que trata a Resolução Conselho da Magistratura 15/99 se faça de forma eletrônica e seja encaminhada diretamente ao DEGAR e não a Procuradoria da Dívida Ativa do Estado.
<u>Convênio TJ/Entidades n. SN45</u>	01/07	Convênio de cooperação para viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas a prisão entre a Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo e o Tribunal de Justiça.
<u>Convênio TJ/Entidades n. SN46</u>	01/07	Convênio de cooperação para viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas a prisão entre a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição e o Tribunal de Justiça.
<u>Convocação NUR, 4 n. SN14</u>	01/07	Convoca os Escrivães e Responsáveis pelo Expediente das 26 Varas Cíveis do 4º NUR que estão participando do SIGA, a comparecerem na reunião que será realizada no dia 12 de julho de 2011, no horário e local que menciona.
<u>Convocação TJ n. 05</u>	01/07	Convoca os Juizes de Direito Titulares e em exercício nas Varas Criminais e de Execução Penal, Juízo Único, Juizados Especiais Criminais, Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Turmas Recursais Criminais, para o curso 'O Novo Regime Jurídico das Medidas Cautelares no Processo Penal' a ser ministrado pela EMERJ nos dias e horários que especifica, e dá outras providências. Retificadas as serventias convocadas para o curso no DJERJ, ADM, de 01/07/2011, p. 2.
<u>Parecer CGJ n. SN320</u>	01/07	Dispõe sobre a adoção de medidas de saneamento das questões pendentes do Serviço de RCPN da 12ª Circunscrição da Comarca da Capital - Parecer.
<u>Resolução TJ/Vice-Presidência, 3 n. 04</u>	01/07	Resolve que os autos principais devem ser remetidos a Vara de origem e lá permanecer enquanto aguardam o julgamento dos recursos excepcionais admitidos e enviados eletronicamente aos Tribunais Superiores, e dá outras providências. OBS: Publicada incorretamente como Resolução TJ/Vice-Presidência, 3 n. 1/2011 e retificada no DJERJ, 2. INST., de 01/07/2011, p. 97.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

[**seind@tjrj.jus.br**](mailto:seind@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.